#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**



#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

# AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO Nº, DE 2009 (DO SR. EDUARDO CUNHA)

Solicita realização de Audiência Pública para ouvir representantes da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Associação dos **Magistrados** Brasileiros (AMB), possibilitando debate acerca **PEC** da 351/2009, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o regime especial de pagamento de precatórios pelos Distrito Estados, Federal Municípios.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja convidado a comparecer a este Órgão Técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), possibilitando debate acerca da PEC nº 351/2009, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

# **JUSTIFICAÇÃO**

A Constituição do Brasil é a lei fundamental, razão pela qual a sua supremacia e os direitos e garantias dela decorrentes devem ser protegidos.

Sendo assim, em virtude a PEC 351/2009 tratar de matéria polêmica proponho que os referidos convidados sejam ouvidos no intuito de promover debate a respeito do pleito, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sala das Comissões, em

Deputado EDUARDO CUNHA